

DECRETO Nº 176/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, da Fonte 300100 - Reserva de Sobra da Taxa de Administração do RPPS - exercício anterior, no valor de 20.000,00 (vinte mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 13 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Contador
CRC - PR 058645/0-5

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 176 DE 13/07/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 90. - FUNDO DE PREVID. DOS SERV.M.DE UMUARAMA
UNIDADE: 90.001. - FUNDO DE PREVID. DOS SERV.M.DE UMUARAMA

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
09.122.0009.2104	Atividades Administrativas do Fundo de Previdência	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	300100	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL					20.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 176 DE 13/07/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2025

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERAVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Reserva de Sobra da Taxa de Administração do RPPS - exercício	309.503,62	23.707,65	300100	285.795,97
		Valor utilizado pelo Decreto nº 039/2026	300100	10.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 164/2026	300100	15.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 176/2026	300100	20.000,00
		Saldo atual	300100	240.795,97

PUBLICADO NO JORNAL

"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"

DE 27/07/2026 DE N.º 3581

UMUARAMA, 27/07/2026

Denise

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS